



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/2019

PROCESSO: MA-51/2014

Assunto: Alteração da RA nº 70/2014 - Regulamenta o concurso de promoção por merecimento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposição que altera a RA 70/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Resolução Administrativa nº. 070/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

Parágrafo único. Revogado.

[...]

Art. 10. Concluída a apuração de dados dos magistrados inscritos, serão eles notificados para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que será apreciada pelo mesmo órgão que examinar a promoção e na mesma sessão.

Parágrafo único. Os dados informativos de avaliação dos concorrentes, juntamente com as eventuais impugnações, serão enviados aos membros votantes do Tribunal, com antecedência razoável da data da sessão.

[...]

Art. 11-A. Aplicam-se as regras desta Resolução, no que couber, à formação da lista tríplex para o acesso, por merecimento, ao cargo de desembargador do tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1. Dê-se ciência.
2. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência